

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008766-70.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: SANTO ANTONIO DA PLATINA - TAB NOTAS E PROT TITULOS e

VARA CÍVEL E ANEXOS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO**

TABELIONATO DE NOTAS
QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Não
Determinação / Recomendação: O Tabelionato de Notas e o Tabelionato de Protesto, acumulados precariamente, encontram- se instalados em espaço único, que, como já anotado na Ata da Correição- Geral Ordinária antes realizada, não dão conforto ou privacidade a usuários e funcionárias. Os móveis e aparelhos de trabalho estão dispostos em espaço diminuto e sem aparente cuidado de ergonomia. Mais a mai há pilhas de papeis amontoados sem aparente organização ou cuidado.
- É o bastante a exigir ao Tabelião, como exigem as normas de serviço e as regras de proteção a trabalho, diligencie a necessária melhoria do espaço de trabalho e atendimento, eventualmente buscando outro imóvel para a instalação do Tabelionato, como lhe seja conveniente, informandem 60 (sessenta) dias, as medidas adotadas e projetadas e cronograma de cumprimento, a serem acompanhadas em procedimento próprio na Corregedoria do Foro Extrajudicial local, que se encarregará de replicar os informes necessários a esta Corregedoria da Justiça.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim

A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018),

regulamentada pelo Provimento 134/2022CGJ?

Sim

A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoesdasunidades extrajudiciais, bem como, quando veicula informações ao público via internet (homepages /redes sociais CN, art. 6°), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?

Sim

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizouse o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 002940668.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

1. O valor dos selos FUNARPEN pago pelos usuários não são emolumentos e não devem ser lançados, a débito ou crédito, no Livro de Receitas e Despesas (CNFE, art. 19, §1°).

Observar doravante.

2. Verificou- se lançamento a título de "boqueio judicial referente a débitos exclusivos do Agente Delegado" (livro 02, f. 71), bem como a título de honorários advocatícios referente a defesa pessoal do Agente Delegado (livro 02, f. 79).

As despesas facultativas ou de interesse particular do agente delegado não devem, contudo, ser lançadas no Livro Auxiliar (CNFE, art. 19, § 2°).

Observar, doravante.

3. Verificou- se lançamento a título de "Godoi Serviços Gráficos e Impressão Digital (Ref. a



compra de panfletos" (livro 04, f. 08, 21, 29) e "Difusora FM (Propaganda)" (livro 04, f. 09, 21, 30).

Dado a sabida restrição da atividade de propaganda imposta ao delegatário, deverá o Sr. Agente Delegado bem esclarecer e justificar a natureza e o motivo das despesas registradas, juntando cópia dos panfletos e do texto de divulgação contratados.

PARTE ESPECÍFICA

CENSEC

O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos Online RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários CESDI, Central de Escrituras e Procurações CEP e Central Nacional de Sinal Público CNSIP?

Não

Determinação / Recomendação:

Providenciar termo de abertura do arquivo. - Regularizar.

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 667) estão registrados no Sistema do Distribuidor do Paraná SDP/Controle de Livros, nos termos do art. 30 do Código de Normas?

Sim

Os arquivos previstos no Código de Normas são mantidos eletronicamente?

Determinação / Recomendação:

Observar doravante.

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não

Determinação / Recomendação:

Não obstante já na Ata de Correição realizada no Serviço em 023/2020 tenha ficado o Tabelião alertado de que "As relações das escrituras devem ser enviadas e recebidas dentro do prazo de 15 dias para que se possa preencher o número e a data pelo sistema informatizado Regularizar", a orientação de serviço só passou a ser cumprida após a Inspeção correicional realizada pela Dra. Juíza Corregedora local, em 06/2/2023.

- Justificar o constatado.

LIVRO DE NOTAS

O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não

Determinação / Recomendação:

Não está consignada no termo de encerramento do livro 509 a não utilização das folhas 195- 200 - Regularizar.

L. 495, f. 23 - O cancelamento da escritura deve ser consignado no termo de encerramento do livro (CNFE, artigos 33 e 670 e §§), no livro protocolo e no comunicado ao distribuidor - Regularizar.

ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

DOAÇÃO

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Doação Data, Livro, Fls:

Livro: 470 Folha: 105 Data: 17/08/2020

As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim

Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ITCMD (CN, art. 684, § 2°)? Não

Determinação / Recomendação:

Apresentar à conferência da Dra. Juíza Corregedora os comprovantes de recolhimento das guias do Itcmd (4) exigido para o ato e referido no corpo do ato e apenas parcialmente encontradas nesta ocasião - Regularizar.

COMPRA E VENDA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Compra e Venda Data, Livro e Fls:

Livro: 515 Folha: 112 Data: 26/09/2023

Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica Data, Livro e Fls:

Livro: 473 Folha: 132 Data: 19/10/2020

Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural Data, Livro e Fls:

Livro: 515 Folha: 11 Data: 13/09/2023

As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios? Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www. tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Sim

Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?

No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2° B e 2°D)?

Sim

Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não obstante a empresa estar adquirindo um imóvel, considerando que o contrato social veda ao administrador atuar isoladamente em atividades estranhas ao interesse social, bem como, onerar ou alienar bens imóveis, orienta- se que nestes casos tenha a autorização dos outros sócios.

DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Divórcio extrajudicial Data, Livro e Fls:

Livro: 515 Folha: 148 Data: 29/09/2023

As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios? Não

Determinação / Recomendação:

A cobrança dos emolumentos (R\$ 9. 295, 64) a princípio não atenta para o previsto no item X, letras a e b, da Tabela XI 100 % da tabela para o bem de maior valor e 80 % para os demais, até a nona unidade (1 + 9), implicando na redução do valor devido aos fundos públicos e que têm na receita do Serviço a sua base de cálculo.



- Regularizar, revisando os atos similares lavrados no período correicionado e, constatando o equívoco, procedendo ao recolhimento complementar devido.

Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado? Sim

Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?

Sim

Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?

Sim

Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4°)?

Sim

Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www. tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 CNJ)?

Sim

INVENTÁRIO E PARTILHA

AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Inventário e Partilha Data, Livro e Fls:

Livro: 514 Folha: 132 Data: 06/09/2023

As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?

Sim

Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?

Sim

Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)? Sim

Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do

arquivamento (CN, art. 701, § 3°, II, b)? Sim
REVOGAÇÃO DE MANDATO
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Revogação de mandato Data, Livro e Fls: Livro: 495 Folha: 23 Data: 24/03/2022
A a acquitar una de verrezação de mendete nucenahem os vecavisites obvigatários?
As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação:
L. 495, f. 46 A referência ao art. 686 do CNFE é equivocada. O dispositivo que trata da notificação ao mandatário não presente na escritura de revogação é o art. 682 e seu parágrafo único do CNFE.
Observar, doravante, à necessária qualificação da escrituração.
Nas escrituras de revogação de mandato, promovemse as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)? Sim
ATA NOTARIAL
AMOSTRAGEM
Ata notarial Data, Livro e Fls: Livro: 469 Folha: 11 Data: 23/07/2020 Livro: 512 Folha: 153 Data: 12/07/2023
As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)? Sim
Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
PERMUTA
AMOSTRAGEM

Escritura Pública de Permuta Data, Livro e Fls: Livro: 509 Folha: 181 Data: 09/05/2023
As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores? Sim
DIVISÃO AMIGÁVEL
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Divisão amigável Data, Livro e Fls: Livro: 497 Folha: 01 Data: 17/05/2022
As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação: Não foi enviada a DOI - Regularizar.
No ato consta o recolhimento de duas guias ao Funrejus. O recolhimento se deu como se se tratasse de escritura simples, sem valor declarado, quando o valor correto deveria observar o valor de R\$ 81, 18, a exigir o recolhimento complementar.
- Regularizar.
Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI Tabelionato de Notas Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?
CESSÃO DE POSSE
AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Cessão de Posse Data, Livro e Fls: Livro: 490 Folha: 14 Data: 12/11/2021
As escrituras de cessão de posse preenchem os requisitos obrigatórios? Não
Determinação / Recomendação:
Não foi enviada a DOI - Regularizar.
RERRATIFICAÇÃO

AMOSTRAGEM
Escritura Pública de Rerratificação Data, Livro e Fls: Livro: 493 Folha: 172 Data: 18/02/2022
As escrituras de rerratificação preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
OUTROS ATOS
AMOSTRAGEM
Escritura Pública Data, Livro e Fls: Livro: 477 Folha: 162 Data: 02/02/2021
As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios? Sim
LIVRO DE PROCURAÇÕES
AMOSTRAGEM
Procuração Livro e Fls: Livro: 263-P Folha: 44 Data: 04/03/2022 Livro: 271-P Folha: 181 Data: 29/08/2023
O livro da Procurações observa o disposto no Código da Normas?

Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?

Determinação / Recomendação:

Sim

1. No caso em análise, a despeito de a outorga ter acontecido em favor da sócia remanescente, sem poderes para administração, era curial tivesse ela também assinado o ato lavrado a representar a sociedade outorgante, na medida em que a procuração outorga poderes que vão além da mera administração e do que autorizado ao sócio- administrador que subscreveu o ato (Cláusula Quinta, parte final).

À regularização necessária deverá o Sr. Tabelião providenciar, no possível, ato de ratificação da procuração, assinado por ambos os sócios da ANGIOVIDA.

2. Sem embargo, deverá o Sr. Tabelião apresentar à Dra. Juíza Corregedora o cartão de assinaturas

do subscritor RICARDO HERKENHOFF MOREIRA, justificando não tê- lo encontrado em arquivo por ocasião da Correição.

LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

AMOSTRAGEM

Substabelecimento Livro e Fls

Livro: 6-S Folha: 124 Data: 05/10/2023 Livro: 6-S Folha: 117 Data: 25/04/2023

O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas? Sim

Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?

Não

Determinação / Recomendação:

1. Verificou- se ausência de averbação no livro 6- S, f. 95/96, do ato substabelecido nas folhas 124 /126 do livro 6- S.

Realizar levantamento do período correcionado e promover as anotações necessárias.

2. Deverá regularizar as certidões equivocadamente lançadas nos atos de f. 119/121 e 124/126.

Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1°)?

Determinação / Recomendação:

Justificar o ocorrido e regularizar o proceder, realizando levantamento dos atos lavrados no período correcionado e procedendo às comunicações devidas.

Consigna na lavratura dos substabelecimentos com reserva de poderes ou sem reserva de poderes?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS

O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas? Sim

LIVRO DE TESTAMENTOS

AMOSTRAGEM
Testamento: Livro: 4-T Folha: 19 Data: 02/06/2022 Livro: 4-T Folha: 15 Data: 05/04/2022
O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato? Sim
Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente? Sim
LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA
O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
CARTÕES DE ASSINATURA
Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas? Sim
ÍNDICE
O Índice é informatizado? Sim
ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS
O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS
O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE DOCUMENTOS

O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não

Determinação / Recomendação:

Regularizar termo de abertura para informar que os documentos são arquivados de forma digital, vinculado aos protocolos.

ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Vide amostragem - Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE ITCMD

O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas? Não

Determinação / Recomendação:

Verificaram- se falhas reiteradas em relação ao ambiente de trabalho, aos livros de notas e aos

comunicados de substabelecimento.
- Justificar o constatado.
ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
Concedemse trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES Observar, em orientação final, a exigência de que os arquivos obrigatórios do serviço sejam todos mantidos em formato digital (CNFE. art. 24), sem embargo de que também mantenha o arquivamento físico auxiliar, se assim reputar útil à prestação do serviço e à sua organização.
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
CONCLUSÕES FINAIS
Observações x
Determinações Gerais CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

Declarada encerrada a Correição pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor da Justiça, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO MASSARO CORREGEDOR DA JUSTIÇA Corregedor da Justiça

